



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

ANO VI - EDIÇÃO nº 1019

WWW.PEDRABELA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2023

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2
PREGÃO.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA</b> .....	4
ATOS OFICIAIS.....	4
PORTARIAS.....	4

### EXPEDIÇÃO

#### Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

### EXPEDIÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Pedra Bela

CNPJ 45.290.426/0001-65

Rua Bernardino de Lima Paes, 45 Telefone: (11) 4037-1277

Site: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br)

#### Câmara Municipal de Pedra Bela

CNPJ 00.136.452/0001-03

Rua Bernardino de Lima Paes, 45

Telefone: (11) 4037-1388

Site: [www.camarapedrabela.sp.gov.br](http://www.camarapedrabela.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

## AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO D.L 56/2021

##### EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 69/2021- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTD EPP - Objeto: Recortes eletrônicos dos dados diários oficiais de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail, site e aplicativo), relativo aos Diários de Justiça, Diário Oficial da União e Diários Oficiais Estaduais que contenham as intimações Judiciais dos Estados (Diário da Justiça) e Tribunais de Contas (TCE e TCU) - Assinatura: 30/09/2022 - Vigência: 01/10/2023 - Modalidade: D.L 56/2021 - Dotação Orçamentária: 0203010412280022807339039.

CÓDIGO LOCALIZADOR: WX4R55B4X5

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO C.C 10 2018

##### EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 82/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: DOUGLAS HENRIQUE FIGUEIREDO DIAS - ME - Objeto: Prestação de serviços de manutenção de máquinas da Municipalidade - Assinatura: 29/12/2022 - Vigência: 27/08/2023 - Modalidade: Carta Convite 10/2018 - Dotação Orçamentária: 0206022678280032819339039. 02060515544180032819339039.

CÓDIGO LOCALIZADOR: IZ2VBW3DCM

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO D.L 18/2019B

##### EXTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Número do Contrato: 05/2017 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - Contratado: CLV - CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA - ME - Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria contábil para a Administração Municipal - Assinatura: 29/12/2022 - Vigência: 31/12/2023 - Modalidade: Carta Convite 02/2017 - Dotação Orçamentária: 0203010412280022801339039.

CÓDIGO LOCALIZADOR: L65K056VI5

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 15/2023 TOMADA DE PREÇOS 01/2023. Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE "OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PEDRA BELA - 1ª E 2ª FASES" - Termo de Convênio n.º 103727/2022 - 1ª Fase - e Termo de Convênio n.º 103728/2022 - 2ª fase. Abertura dia 06/02/2023 às 09:00 HORAS / Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sítio à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: [www.pedrabela.sp.gov.br](http://www.pedrabela.sp.gov.br) / (11)4037-1277 ou 4037-1115 - R.119 / [pedrabelalicitacoes@gmail.com](mailto:pedrabelalicitacoes@gmail.com).

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: WG81VGHYUS

#### PREGÃO

##### TERMO DE DELIBERAÇÃO - GAB

Trata-se de solicitação do Sr. Diretor Municipal de Obras, que solicita a revogação do pedido de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudo Técnico, para a estrutura da Tirolesa. Informa que serão necessários mais alguns estudos referentes à solicitação. Ante o exposto, considerando que o edital ainda há edital publicado, decido pela REVOGAÇÃO do processo administrativo. PUBLIQUE-SE.

**Pedra Bela, 29 de dezembro de 2022**

**Álvaro Jesiel de Lima**

**Prefeito Municipal**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7JVEN2J904



## HOMOLOGAÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão 96/2022

Nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, “HOMOLOGO”, o objeto do Pregão 96/2.022, que versa sobre: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE ACESSIBILIDADE, para as empresas abaixo relacionadas:

Lote	Item	Descrição	Fornecedor	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ARQUITODAY - ARQUITETURA, INTERIORES E OBRAS LTDA	SV	1,00	10.300,00	10.300,00

Pedra Bela, 06 de janeiro de 2023.

**Álvaro Jesiel de Lima**  
**Prefeito Municipal**

#### **PUBLICAÇÕES**

SITE E QUADRO DE ATOS OFICIAIS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

### ATOS OFICIAIS

#### PORTARIAS

### **PORTARIA Nº 005**

**De 16 de janeiro de 2023.**

“Torna sem efeito a Portaria nº 002/2023, que Nomeia como Diretor de Secretaria o Sr. José Fernandes da Cunha Leme, e dá outras providências.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Fica sem efeito a Portaria nº 002/2023, que nomeou o Senhor **José Fernandes da Cunha Leme**, como **Diretor da Secretaria** desta edilidade.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (16/01/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2023.



## **PORTARIA Nº 006**

**De 16 de janeiro de 2023.**

“Torna sem efeito a Portaria nº 003/2023, que Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA, Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA:

**Artigo 1º** - Fica sem efeito a Portaria nº 003/2023, Designa a Responsabilidade de Cargos e Funções de acordo com a Tabela da AUDESP.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE** com observância das formalidades legais, procedendo-se com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (16/01/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2023.

CÓDIGO LOCALIZADOR: MX9Y2GYZHA



## **PORTARIA Nº 007**

**De 16 de janeiro de 2023.**

“Torna sem efeito a Portaria nº 004/2023, que  
“Disciplina as competências para a assinatura de cheques e  
transferências eletrônicas de valores realizados pela  
Câmara Municipal de Pedra Bela”

**A MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA,  
Estado de São Paulo**, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte  
PORTARIA:

**Artigo 1º** - Fica sem efeito a Portaria nº 004/2023, que “Disciplina as  
competências para a assinatura de cheques e transferências eletrônicas de valores  
realizados pela Câmara Municipal de Pedra Bela”

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE** com observância das formalidades legais, procedendo-se  
com as devidas anotações.

Dada e passada nesta Cidade de Pedra Bela, Estado de São Paulo, ao  
décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três  
(16/01/2023). – Eu \_\_\_\_\_ (Vanderlei Lopes da  
Silva), Presidente, digitei, conferi, subscrevi e assino conjuntamente  
com os demais membros da mesa diretiva.

Ver. VANDERLEI LOPES DA SILVA – Presidente

Ver. DANIEL MARCIANO BASÍLIO – Vice-Presidente

Ver. FILOMENA APARECIDA JANINE – 1º Secretária

Ver. ROSELI JESUS DO AMARAL LEME – 2º Secretária

Publicado na Secretaria Administrativa em 16 de janeiro de 2023.